

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CUSTEIO DE LANCHE PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CMDPI - BIÊNIO 2026/2028, POR MEIO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o “Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003” e, a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 que “Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio/MG – CMDPI, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, Revoga a Lei Nº 3.476 de 25 de setembro de 2001 e dá outras providências” e,

Considerando ainda, a aprovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o custeio de lanche a ser servido aos participantes do **Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI- BIÊNIO 2026/2028**, que será realizado no dia 26/02/2026, por meio de financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

Art. 2º. As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Patrocínio/MG, 05 de Fevereiro de 2026.

**Maria José Silva Salomão
Presidente do CMDPI - Gestão 2024/2026**